

PORTARIA Nº 1358/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 6/9/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-1107/09-GAB/CGPC, de 20/10/09, que apurou condutas, face a multa de trânsito envolvendo o veículo PRISMA JVF 6368, código 7455, autuado pelo DPRF em 01/08/08 às 10:31:00, veículo à época, disponibilizado ao PAAR, conforme portaria instauradora; CONSIDERANDO: o ressarcimento do valor da multa ao erário público;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-1107/09-CGPC, 20/10/09, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região

PORTARIA Nº 1359/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 6/9/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-1032/09-GAB/CGPC, de 08/10/09, que apurou o TD de ROSA NASCIMENTO PEREIRA, que atribui suposta conduta irregular por parte do servidor indicado como sendo: ANTÔNIO JOSÉ MARTINS FERREIRA; CONSIDERANDO: não existirem elementos suficientes que autorizem a responsabilização administrativa;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-1032/09-CGPC, 08/10/09, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região

PORTARIA Nº 1360/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 6/9/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0916/09-GAB/CGPC, de 11/09/09, que apurou o TA de MARIA ELZA MARTINS ROCHA, ELGIDS MARTINS ROCHA FARIAS e DIRCEU PERES FARIAS JÚNIOR, que acusam os policiais indicados como sendo: DPC ÉDER MAURO CARDOSO BARRA, JOSÉ GERALDO DA SILVA, LUIZ MIGUEL CASTRO DE CARVALHO, GILBERTO LUIZ DE OLIVEIRA BARROS, MIGUEL FERNANDO DE SOUZA PINTO, AMARILDO PARANHOS PALHETA, CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA MOURA e outro de nome SAMUEL, todos do GPM, de terem no dia 21/08/09, detido injustamente, ofendido, agredido, se apropriado de vários objetos e certa quantia em dinheiro dos denunciante, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a fragilidade da denúncia e ineficiência das provas apresentadas;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0916/09-CGPC, 11/09/09, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região

PORTARIA Nº 1361/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 6/9/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-1160/09-GAB/CGPC, de 28/10/09, que apurou o TD de DANIEL DOS SANTOS AMARAL e ÉRICA AMARAL PINHO, onde consta que o primeiro foi vítima de prisão ilegal e agressão física, cuja autoria atribui a policiais da Sec.Cremação, dentre eles os identificados como sendo: DPC MARCO ANTÔNIO DUARTE DA FONSECA e WILSON DIAS DE OLIVEIRA, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a fragilidade da denúncia e ineficiência das provas apresentadas;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-1160/09-GAB/CGPC, 28/10/09, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região

PORTARIA Nº 1362/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 6/9/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-1264/09-GAB/CGPC, de 30/11/09, que apurou as circunstâncias da fuga de presos ocorrida em 25/11/09, na Sec. Sacramento, fato que gerou o IPL nº 5/2009.000408-0 e anexos;

CONSIDERANDO: não haver elementos suficientes que caracterize a transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-1264/09-GAB/CGPC, 30/11/09, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região

PORTARIA Nº 1363/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 6/9/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-1146/09-GAB/CGPC, de 27/10/09, que apurou a conduta do IPC RAYSON ALEXANDRE SOUZA NOBRE, face o TD de GILMAX BATISTA DOS SANTOS, onde conta que o servidor na companhia de BENEDITO MAGALHÃES, no interior do Condomínio Cidade Jardim, teria ofendido e ameaçado o denunciante, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a fragilidade da denúncia e ineficiência das provas apresentadas;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-1146/09-GAB/CGPC, 27/10/09, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região

PORTARIA Nº 1364/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 6/9/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-1309/09-GAB/CGPC, de 10/12/09, que apurou responsabilidades, quanto a fuga dos presos de Justiça: ACÁCIO PANTOJA DOS SANTOS, JOSÉ MARIA FERREIRA DOS SANTOS, RUBSON DE SOUZA LIMA e MILTON REIS FRANKLINS, ocorrida em 05/12/09, da Depol do Marco, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver conflagrado a ocorrência de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-1309/09-GAB/CGPC, 10/12/09, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região

PORTARIA Nº 1365/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 8/9/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0573/09-GAB/CGPC, de 18/06/09, que apurou os motivos da ausência de delegado e de escrivão no plantão do dia 11.05.09 na Seccional da Sacramento, fato que inviabilizou a apresentação de presos em situação de flagrante os quais foram apresentados na SUSB, conforme cópia do FLAG. Nº 2/2009.001952-7 anexo;

CONSIDERANDO: que a falta atribuída aos servidores foi abandonada;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0573/09-GAB/CGPC, 18/06/09, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região

PORTARIA Nº 1366/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 8/9/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-1184/09-GAB/CGPC, de 04/11/09, que apurou a suposta agressão física sofrida pelos adolescentes: M.A D.S.C., M.D.D.N.P. e L.D.S.S., cuja autoria atribui a policiais civis da Sec.Sacramento, conforme Of. nº 1133/09/OUV/SSP/PA (Processo nº 2009.1.098919-2, (AAAI nº 274/2009.001435-0) e anexos;

CONSIDERANDO: que não ficou caracterizado a ocorrência de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-1184/09-GAB/CGPC, 04/11/09, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região

PORTARIA Nº 1367/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 8/9/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0490/10-GAB/CGPC, de 12/07/10, que apurou as circunstâncias da fuga de 04 (quatro) presos de Justiça, ocorrida no dia 21/06/2010, da carceragem da DP de Concórdia do Pará;

CONSIDERANDO: não haver indícios de prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0490/10-GAB/CGPC, 12/07/10, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE

Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 1368/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 8/9/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0559/10-GAB/CGPC, de 31/08/10, que apurou as circunstâncias da fuga de 08 (oito) presos, ocorrida na DP de Augusto Corrêa, fato acontecido em 11/07/2010, conforme teor do Ofício nº 138/2010/DPAC e 276/2010/CRZB, anexos;

CONSIDERANDO: não haver indícios de prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0559/10-GAB/CGPC, 31/08/10, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE

Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 1369/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 8/9/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0673/09-GAB/CGPC, de 09/07/09, que apurou o TD de GUILHERME GOMES DA SILVA JÚNIOR, onde consta que foi detido ilegalmente e agredido por policiais de Marituba, no dia 18/08/08, dentre eles LUIZ CARLOS MAUÉS PEREIRA, RICARDO LUIZ OLIVEIRA ALVES, PAULO DE TARSO DUTRA MENDES e outro chamado "BIGODE", conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ineficiências das provas apresentadas;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0673/09-GAB/CGPC, 09/07/09, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região

PORTARIA Nº 1370/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 9/9/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-1349/09-GAB/CGPC, de 28/12/09, que apurou responsabilidades, quanto a fuga dos presos de Justiça, ALAN KLEBER DE PAULA SANTA ROSA, MARCOS ANDRÉ CRUZ TELES e DANILO SILVA, ocorrida na DP do Marco, em 22/12/09, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver indícios de prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-1349/09-GAB/CGPC, 28/12/09, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região